



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 95 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1102/2020** que altera a Lei Municipal nº 6.239, de 25 de maio de 2020, que autoriza a excepcional prorrogação de contratos temporários pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19) e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A solicitação de inclusão e única votação se faz necessária em razão da necessidade de prorrogação temporária e de excepcional interesse público, dos seguintes profissionais para à área da saúde, apontados nos processos seletivos, sendo:

- Processo Seletivo Simplificado Nº 10/2020 – Auxiliar de Enfermagem de ESF; Técnico de Enfermagem de Pronto Atendimento; Enfermeiro de Pronto Atendimento.

- Processo Seletivo Simplificado Nº 11/2020 – Médico Pediatra; Médico Pediatra de Pronto Atendimento; Médico Clínico Geral de Pronto Atendimento; Enfermeiro de ESF; Farmacêutico; Motorista.

- Processo Seletivo Simplificado Nº 14/2020 – Médico Pediatra de Pronto Atendimento; Médico Clínico Geral de Pronto Atendimento.

As prorrogações dos editais acima se fazem necessárias diante da continuidade da situação que ensejou a declaração de situação de emergência em saúde neste Município que, igualmente, autorizou por meio do Decreto nº 5.117, de 17 de fevereiro de 2020, a contratação emergencial de materiais, bens e serviços e recursos humanos.

A demanda de tempo e capacitação, dadas circunstâncias de prazo, publicação, recursos, é inviável em vista da situação de urgência a que se reporta, ou seja, há necessidade premente de darmos continuidade as medidas preventivas, de enfrentamento e contingenciamento da pandemia infecciosa do Covid-19.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

Bruno Dias
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		08/09/2020

Rodrigo Modesto
Presidente